ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 050, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. *

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º da Lei Municipal nº 1.009/2015, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor BERGULLY OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula n.º 1.559, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó - RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.290.524-67, para exercer a função gratificada de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA Prefeita Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Silvia Azevedo da Costa Código Identificador:B968F5AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2025. Edição 3461 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/